

Livro 2- 0001	Ficha 00001	CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS ITAJÁ PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES Registradora GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO Substituto
Matrícula 127	Data 13/12/2016	

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-0001, Matrícula Nº 0000127, datado de 13/12/2016, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Nestor Gomes da Silva, 22, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Itajá-RN, medindo uma área de 53,50m², com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha de Cerâmica; ESQUADRIAS : Madeira de lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco em massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: Tinta látex; PINTURA INTERNA: Tinta látex; PISO: Cerâmica; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Embutida: COMPARTIMENTO: 6 compartimentos.

PROPRIETÁRIO(S): CLAUDIANO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, trabalhador pecuarista, portadora do RG 2.274.050-SSP/RN e CPF 069.021.764-18, e sua esposa JUCIARA MARIA RODRIGUES, brasileira, faxineira, portadora do RG 2.914.802-SSP/RN e CPF 098.069.264-47, residentes e domiciliados na Rua João Etelvino Lopes, 101, Bairro Iguaraçu, na cidade de Itajá/RN.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel anteriormente registrado às margens da matrícula nº R-03/2532, na data de 10 de Outubro de 2012 do Registro de Imóveis do Cartório Único de Ipanguaçu.

O OFICIAL: _____

=====

"AV-01-127" - Em 13 de Dezembro de 2016 (Abertura de Matrícula).

Procede-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos da Decisão PAV 11279/2015 da CGJ/RN que tratou sobre a transmissão do acervo desta Serventia, no sentido de fazer constar a abertura da matrícula do presente imóvel conforme Certidão de Inteiro Teor expedida em 10 de Agosto de 2016 pelo Ofício de Registros de Imóveis de Ipanguaçu, a qual ficará arquivada nesta serventia. Segue descrição: **IMÓVEL:** UM (01) TERRENO URBANO, encravado na Rua Nestor Gomes da Silva, 22, bairro Barro Vermelho, na cidade Itajá-RN, medindo 10,00m (DEZ METROS) de frente por 17,00m (DEZESSEIS METROS) de fundos, com uma área total de 170m², limitando-se ao **NORTE**, com a Via Pública da Rua Nestor Gomes da Silva; ao **SUL**, com terreno de José Valério da Silva; ao **LESTE**, com terreno de Francisco Fagno Brasileiro dos Santos e ao **OESTE**, com comprador Francisco Fagno Brasileiro dos Santos. Havido aos vendedores conforme Certidão de Partilha conforme falecimento de Manuel Sergio Lopes e devidamente registrado no CRI de Ipanguaçu/RN sob o nº R-01/611, às fls. 32-v do livro 2-B de Registro Geral de Imóveis, aos 24.07.1986, dou fé. Ipanguaçu, 13 de Agosto de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

R-01/2532 - DATA: 13.08.2012. Nos termos de Escritura pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório às fls. 054-v/055 do livro 35 aos 26.04.2012, pela Tabeliã que esta assina, o terreno acima caracterizado, passou ao domínio posse e ação de FRANCISCO FAGNO BRASILEIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 2.083.281-SSP/RN e CPF 001.445.654-21, residente e domiciliado à Rua Germano de Souza, 63, Bairro

Luis Inácio, na cidade de Itajá, cedido e transferido por FRANCISCO CANINDÉ LOPES e sua esposa VITORIA MARIA DE MACEDO, brasileiros, casados, ele motorista, portador do RG 677.274-SSP/RN e CPF 638.849.924-49, ela portador do RG 737.228-SSP/RN e CPF 430.089.334-91, residentes e domiciliados na Av. José Juscelino Barbosa, 481, na cidade de Itajá, pelo preço certo de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), dou fé. Ipanguaçu, 13 de Agosto de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro.

AV-02/2532 - DATA: 13.08.2012. Conforme Carta de Habita-se fornecida pela secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itajá-RN, assinada por Renato da Silva B. Junior Coordenador Geral de Tributação, foi constatada a existência de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Nestor Gomes da Silva, 22, Bairro Barro Vermelho, na cidade de Itajá-RN, medindo uma área de 53,50m², com as seguintes características: ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Telha de Cerâmica; ESQUADRIAS: Madeira de lei; REVESTIMENTO EXTERNO: Reboco em massa única; REVESTIMENTO INTERNO: Reboco em massa única; PINTURA EXTERNA: Tinta látex; PINTURA INTERNA: Tinta látex; PISO: Cerâmica; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Embutida; COMPARTIMENTO: 6 compartimentos, dou fé. Ipanguaçu, 13 de Agosto de 2011. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-03/2532 - DATA: 10.10.2012. Por força do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha Vida, A CASA RESIDENCIAL, acima descrita e caracterizada, passou ao domínio, direito, posse e ação de CLAUDIANO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, trabalhador pecuarista, portadora do RG 2.274.050-SSP/RN e CPF 069.021.764-18, e sua esposa JUCIARA MARIA RODRIGUES, brasileira, faxineira, portadora do RG 2.914.802-SSP/RN e CPF 098.069.264-47, residentes e domiciliados na Rua João Etelvino Lopes, 101, Bairro Iguaraçu, na cidade de Itajá, cedida e transferida por FRANCISCO FAGNO BRASILIANO DOS SANTOS, já qualificado, dou fé. Ipanguaçu-RN, 10 de Outubro 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

R-04/2532 - DATA: 11.09.2012. Por força do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa, Minha, a CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo preço de R\$48.000,00, dou fé. Ipanguaçu, 10 de Outubro de 2012. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala de Registro.

AV-05/2532 - DATA: 13.05.2016. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA - Em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Suzana Paula de Araujo Dantas Corrêa, conforme Ofício nº. 93/2015-SJ, sobre a transmissão de todo o acervo relativo ao Município de Itajá-RN, fica ENCERRADA ESTA MATRÍCULA, dou fé. Ipanguaçu, 13 de Maio de 2016. (a) Maria Carolina de Sá Leitão. Oficiala do Registro. ERA O QUE SE CONTINHA NO ORIGINAL. O referido é verdade, dou fé. Foram expedidas e pagas as Guias de FDJ 7000002701964/FRMP 0000001124829. O Tabelião Substituto (Gilberto Bezerra de Oliveira Neto). Protocolo nº 193, datado de 13.12.2016.

=====

"R-02/127" - Em 09 de Junho de 2023. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de Florianópolis, em 22 de Maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Itajá/RN, do Imposto de Transmissão de Propriedade-ITBI, devidamente

Matrícula 00000127

Ficha 00003

Livro 2- 0001

recolhido em 22 de Maio de 2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 56.132,23 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais, e vinte e três centavos), Foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R- 03/2532, na data de 10 de Outubro de 2012, atualmente sob matrícula N° 127, do Ofício Único de Itajá-RN, após ter sido regularmente intimado por edital no dia 26 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular firmado em 05 de Outubro de 2012, junto à credora, "não purgou a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante o Serviço de Registros de Imóveis deste Ofício Único de Itajá/RN. Guia de recolhimento ITBI - Prefeitura Municipal de Itajá-RN - Secretaria Municipal de Tributação Processo n.º 20230001057, no valor de R\$ 1.122,64 (Mil, cento e vinte e dois reais, e sessenta e quatro centavos), referente a 2% sobre o valor de R\$ 56.132,23 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais, e vinte e três centavos). O referido é verdade; dou fé. Foram pagas as taxas a que se refere a Lei Estadual nº 9.278/2009, FRMP nº 0000002471338. Itajá(RN), 09 de Junho de 2023, Eu, _____(Tabeliã e/ou Substituto). Protocolo nº 1145, de 09.06.2023. Selo Digital nº RN202301574380002138KUL.

=====

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

ITAJÁ, 09 de junho de 2023.

GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO
Oficial Substituto do Registro de Imóveis

